

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****INSCRIÇÃO:** 0.622-65.543**MOTIVO:** Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.**INSCRIÇÃO:** 0.622-66.500**MOTIVO:** Candidato (a) alega que tirou melhor nota em noções de informática e que, pelos critérios de desempate, deveria estar uma posição acima.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Os critérios de desempate estão estabelecidos de forma objetiva no subitem 13.1 do Edital nº 01/2022, que instituiu o concurso público. Para o cargo ao qual concorreu o candidato, conforme alínea “d” do mencionado subitem, a nota em raciocínio lógico é critério de desempate antes de noções de informática.**INSCRIÇÃO:** 0.622-66.945**MOTIVO:** Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.**INSCRIÇÃO:** 0.622-67.597**MOTIVO:** Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.

INSCRIÇÃO: 0.622-67.652

MOTIVO: Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.

INSCRIÇÃO: 0.622-67.841

MOTIVO: A candidata reivindica ser considerada classificada no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes, uma vez que obteve 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Para classificar-se para a etapa de avaliação de títulos, os candidatos aos cargos de professor deveriam, além de alcançar 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova, obter classificação dentro da quantidade estipulada no subitem 10.2 (Tabela VII), do Edital nº 01/2022, de candidatos a serem convocados para avaliação de títulos. O critério consta no subitem 12.3, alínea “c”, do Edital que instituiu o certame.

INSCRIÇÃO: 0.622-67.933

MOTIVO: Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.

INSCRIÇÃO: 0.622-68.324

MOTIVO: Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.

INSCRIÇÃO: 0.622-68.683

MOTIVO: Candidato solicita a anulação de questões.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsão do edital, os recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas avaliam eventuais discordâncias quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios

de desempate. O pedido de revisão ou de anulação de questão ocorreu em fase anterior, por ocasião da apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas. Naquela etapa, o candidato, inclusive, chegou a apresentar diferentes recursos contra quatro questões da prova, os quais todos foram analisados pela banca e indeferidos.

INSCRIÇÃO: 0.622-68.754

MOTIVO: Candidato (a) questiona que a questão nº 35 foi anulada, mas a pontuação referente a ela não foi considerada. Pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que questão anulada não foi pontuada. Não há, entretanto, alteração no status do candidato, que permanece “não classificado”.

INSCRIÇÃO: 0.622-68.981

MOTIVO: Candidato (a) pede informação sobre qual a deficiência apontada pelo candidato aprovado como PcD para o cargo de vigia.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsão do edital, os recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas avaliam eventuais discordâncias quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios de desempate. A “relação final de candidatos concorrentes às vagas destinadas a pessoas com deficiência” foi divulgada anteriormente, conforme previsão do edital. Ademais, conforme subitem 6.7 do Edital nº 01/2022, “Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, poderão ser submetidos à avaliação de deficiência biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, nos termos do art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015”. Por fim, conforme subitem 16.1.2, “O Instituto Legatus não compartilha informações ou documentos pessoais de candidatos com outros candidatos, em observância ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como na Lei nº 12.527/2011, em seu art. 31, § 1º, II, em que se estabelece que as informações pessoais dependem de consentimento expresso da pessoa a que se referem para divulgação ou acesso por terceiros.”

INSCRIÇÃO: 0.622-69.009

MOTIVO: Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital. Já são consideradas na nota, ainda, os respectivos pesos das disciplinas.

INSCRIÇÃO: 0.622-69.253

MOTIVO: Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procede-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.

INSCRIÇÃO: 0.622-69.777

MOTIVO: Candidato (a) pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procede-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.